

DONAS DA CASA E DOS SEUS: MULHERES CHEFES DE DOMICILIO EM MINAS GERAIS (1770-1870) – ALGUMAS CONSIDERAÇÕES¹

Vanda Lucia Praxedes
Professora FAFIDIA/UEMG/Diamantina
Doutoranda em História Social da Cultura FAFICH/UFMG
Pesquisadora do Programa Ações Afirmativas na UFMG- FAE/UFMG

RESUMO

Este trabalho é parte da pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação da FAFICH/UFMG, Doutorado em História Social da Cultura, em que analisei questões relativas às mulheres chefes de domicílio em Minas Gerais, com ênfase na Comarca do Rio das Velhas e Comarca do Serro Frio (1770-1870), tendo como principais fontes documentais: testamentos, inventários, mapas de população, registros de batismos e cartas de legitimação localizados em diversos arquivos mineiros.

O estudo buscou evidenciar que as mulheres, cujos lares eram marcados pela matrifocalidade, distinguem-se por suas experiências, pela situação familiar, pela condição social, pela cor, por suas trajetórias e seus ofícios.

Que o universo das práticas sociais, que envolviam a atuação das mulheres, foi mais plástico do que os termos escritos nos discursos, rompendo com a idéia de que o papel da mulher era aquele restrito à esfera privada, ao recesso do lar, o cuidado com a casa e filhos. O do homem era o que estava ligado à esfera pública, à rua, ao trabalho e à vida social. Na prática esses papéis foram recriados, improvisados, subvertendo a norma e o discurso e, inclusive o exercício de determinadas ocupações.

As condições de existência, muitas vezes adversas à necessidade de sobrevivência e manutenção da família, levaram muitas mulheres a assumirem a chefia de domicílios. Para além dos argumentos formulados pela historiografia em geral. Tais como dificuldades de casamento entre desiguais, pressões de ordem demográfica e social, dificuldades no que se refere à escolha de cônjuge, resultando num alto índice de solteiras, chefes de domicílios, observei que havia outras variáveis e que chefia feminina dos domicílios, entre outros elementos, estava intimamente relacionada ao padrão de relação que estas mulheres estabeleceram com seus homens, alterando o padrão de autoridade vigente.

Palavras- chave: matrifocalidade, mulheres chefes de domicílio, condição feminina, Minas Gerais.

Tema: História Econômica e demografia histórica

Sessão Temática: Família e cotidiano em Minas Gerais séculos XVIII e XIX

¹ Este trabalho é parte da pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação da FAFICH/UFMG, Doutorado em História Social da Cultura, em que analisei questões relativas às mulheres chefes de domicílio em Minas Gerais, com ênfase na Comarca do Rio das Velhas e Comarca do Serro Frio (1770-1870).

No Brasil, de um modo geral, e em Minas Gerais, em particular, diversos estudos confirmam o predomínio de famílias matrifocais no século XVIII.² O concubinato e as relações transitórias foram freqüentes nas diversas comarcas da Capitania de Minas Gerais. Poucos foram os ajuntamentos e ligações transitórias que não resultaram em filhos, durante todo o período colonial, aumentando significativamente a prole ilícita e a chefia de domicílios por mulheres.

Nesses trabalhos, guardadas as especificidades locais, tem-se constatado grande número de domicílios chefiados por mulheres, a existência de diversos arranjos familiares, a ilegitimidade numericamente expressiva, como resultante da flexibilidade social.³

Para Eni de Mesquita Samara, na área mineradora do século XVIII, existia uma maior flexibilidade social, se comparada ao açucareiro:

"... a vida urbana e a concentração de habitantes de origens variadas tornava o ambiente da região mais propício aos desvios de conduta que à obediência da norma. ... Esse conjunto de fatores refletiu no ... desenvolvimento de formas alternativas de trabalho e de organização dos domicílios. Solteirismo, concubinato, ilegitimidade e um número significativo de mulheres chefiando famílias passaram a compor o quadro social desse período em Minas Gerais" (Samara, 1999:30)

À medida que avança o século XIX, o quadro pareceu não se alterar muito em Minas Gerais e, em outras regiões brasileiras, já estudadas, como atesta o trabalho de Samara para São Paulo no século XIX, que fornece algumas informações importantes a este propósito.

"... É importante destacar, igualmente, a chefia feminina de domicílio, que aparecia em maior número, especialmente na zona urbana. Em Santana de Parnaíba, por exemplo, o censo de 1820 mostra-nos que no campo havia 31% de mulheres [chefe de seus domicílios]. Na área da cidade, entretanto [havia 69% das mulheres] atuando como cabeças do lar. Essa imagem da mulher trabalhadora, atuando como chefe de domicílio, cuidando do lar e dos filhos era muito comum na São Paulo do século XIX, assim como ocorria nas Minas Gerais do final do período colonial. Do mesmo modo, havia um grande número de mulheres ligadas a uma série de atividades informais: doceiras, engomadeiras, cozinheiras, costureiras, rendeiras, tecelãs e 'donas' de pequenas indústrias domésticas" (Samara, 1999:48-49)

Em Minas Gerais, entre 1831 e 1832, encontra-se, aproximadamente 17.150 domicílios chefiados por mulheres. Isto representa 26,83% do total da população da

² Sobre o assunto ver: RAMOS,1975; FIGUEREIDO,1997; MARCÍLIO,1974; PAIVA, 2001; PRIORE,1993; FURTADO,2002, entre outros.

³ Ver FIGUEIREDO,1997; LONDOÑO,1999; PAIVA,2001; entre outros.

Província.⁴ Em relação a cor das mulheres que chefiavam domicílios, observa-se o seguinte: 28,6% delas são brancas, 51,6% pardas⁵ e 19,8% negras.⁶

Os percentuais de mulheres chefes de domicílio em Minas Gerais são bastante semelhantes aos dados demonstrados por Eni Samara, em seu estudo comparativo. Nele, Samara verificou os seguintes índices em relação à chefia feminina de domicílio, para as seguintes regiões do Brasil: São Paulo, 29,26 (dados do Censo de 1827); 36,8% (Censo de 1836) Goiás, 17% em 1818; Santiago do Iguape - Bahia, 33% em 1835. Para a autora, esses dados refletem:

“Dificuldades econômicas, urbanização incipiente e migração masculina para a abertura de novas áreas de lavoura seriam as maiores razões para explicar a presença feminina nas chefias de domicílio” (Samara, 1993:49-61).

Para ampliar a análise referente a essas mulheres, chefes de domicílios, cabe ainda, em relação a Minas Gerais, entre 1831 e 1832, levar em consideração o estado conjugal encontrado nos seguintes dados: 51% dessas mulheres eram solteiras, 8% eram casadas e 41% é composta por mulheres que sofreram, o que costuma chamar-se de ruptura conjugal, ou seja, eram viúvas

Tendo como referência as Listas Nominativas de outros anos, como 1818 e 1838, por exemplo, percebe-se, também, a predominância de mulheres solteiras, especialmente quando se adotam o recorte, por estado conjugal, cor e condição, como podem ser observadas na tabela abaixo:

TABELA 1
MULHERES CHEFES DE DOMICÍLIO SEGUNDO A CONDIÇÃO/COR/ESTADO CONJUGAL EM MINAS GERAIS

Condição	Cor	Estado conjugal	1818	1838
LIVRES	Brancas	Solteiras	42,7%	30,0%
		Casadas	6,8%	9%
		Viúvas	50,5%	61,%
		Total	100%	100%
	Pardas	Solteiras	55,5%	49,5%
		Casadas	6%	9,3%
		Viúvas	38,4%	41,2%
		Total	100%	100%
	Crioulas	Solteiras	67,6%	63,2%
		Casadas	5,9%	8,1%
		Viúvas	26,5%	28,8%
		Total	100%	100%

⁴ Fonte: Listas Nominativas de Minas Gerais de 1831/1832.

⁵ Em relação às pardas foram agrupadas à categoria aquelas que constavam no Mapa de População 1831/32 como cabras e mulatas.

⁶ No que se refere às negras, foram agrupadas à categoria aquelas que constavam no Mapa de População 1831/32 como pretas, crioulas e africanas.

FORRAS	Pardas	Solteiras	-	55,9%
		Casadas	-	14,3%
		Viúvas	-	30,4%
		Total		100%
	Crioulas	Solteiras	66,7%	63,6%
		Casadas	0,0%	5,2%
		Viúvas	33,3%	31,2%
		Total	100%	100%
	Africanas	Solteiras	71,4%	57,2%
		Casadas	14,3%	7,7%
		Viúvas	14,3%	35,1%
		Total	100%	100%

Fonte: Adaptado de MARTINS, Maria do Carmo Salazar. In: *Anais do XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, Caxambu, set. 2004.

Com relação à tabela 1, chama a atenção o fato de que, nos dois momentos entre as brancas livres encontra-se um percentual baixo de casadas e elevado número de viúvas. O alto índice de viúvas é fato também constatado nos mapas de população dos anos de 1831/1832.

Os dados coletados nos testamentos reforçam os resultados apontados pela análise das Listas Nominativas. É grande o índice de mulheres solteiras chefiando domicílios em Minas Gerais, entre fins do século XVIII e meados do século XIX, fato verificado inclusive por pesquisas realizadas em diversas regiões mineiras, como São João del Rei, Vila Rica, Sabará, Diamantina, entre outras.⁷ No caso mineiro, essa elevada proporção está relacionada, entre outras razões, ao grande número de relações consensuais e/ou esporádicas e a grande concentração dessas mulheres nos centros urbanos. Segundo algumas pesquisas.

Eni Mesquita Samara tem mais explicações para esse fenômeno, ao afirmar que:

“... o índice de solteirismo era bastante alto nas cidades e explicável em parte pelas dificuldades econômicas, pelo alto custo do casamento, pela falta de pretendentes e pela morosidade dos processos nupciais. Além disso, os homens se queixavam dos deveres e obrigações que impostos pelos casamentos e preferiam viver solteiros ou mesmo concubidados. Esses arranjos familiares alternativos eram bastante costumeiros e provavelmente muitas mulheres recenseadas como chefes de família eram mantidas à distância pelo branco proprietário...”(Samara, 1993:53)

Entretanto, esse argumento explica somente parte do alto índice de mulheres solteiras e aplica-se, apenas, para uma camada dessas mulheres. Ao que parece, a autora leva em conta apenas as escravas. No entanto, somente parte dessas mulheres chefes de domicílio podem estar mesmo sendo mantidas por homens que vivem à distância, por diversas razões, que será analisado mais adiante.

⁷ Sobre o assunto ver: BRUGGER, 2000; FARIA, 2004; FURTADO, 2001, 2002, 2003; PAIVA, 1995, 2001; PRAXEDES, 2003., entre outros.

Em relação à chefia de domicílio, cabe esboçar aqui algumas reflexões a respeito do termo “chefia feminina”. Além dos diversos estudos e trabalhos a respeito do tema, a documentação utilizada na tese evidenciou que as mulheres não constituem um grupo homogêneo. Estas mulheres não viviam da mesma maneira e muito menos compartilhavam as mesmas visões de mundo (provavelmente até sobre elas mesmas). Algumas mulheres eram casadas ou viúvas e a grande maioria delas era solteira. Mesmo entre as solteiras, há diferenças que as distinguem entre si e as posicionam de forma diversa na sociedade. Observa-se que as experiências vividas são perpassadas por outras dimensões além de gênero, raça/etnia, geração/idade, que podem contribuir para o entendimento do termo “chefia feminina”.

De modo geral, esse termo está associado à negação do masculino, seja em virtude da ausência do marido/parceiro no domicílio, seja pela condição de solteiras, viúvas ou casadas com maridos ausentes e/ou desaparecidos. Todavia, este tipo de entendimento parece-me um pouco limitado, para abarcar toda a complexidade e riqueza da experiência humana vivida, detectada em algumas fontes, pois não leva em consideração a diversidade de vivências experimentadas por essas mulheres naquela sociedade.

Retomando a questão das mulheres solteiras, alguns trabalhos com ênfase na dinâmica regional são bastante elucidativos. Silvia Brüger, por exemplo, em seus estudos referentes a São João del Rei afirma, que o solteirismo foi predominante nas áreas urbanas e não foi empecilho para as mulheres constituírem suas famílias, mesmo que consideradas ilícitas diante do padrão familiar vigente. Assim destaca que:

“os fogos chefiados por mulheres, na Vila de São João del Rei, eram na maioria dos casos, compostos por solteiras (58,57%). Nos demais distritos, as mulheres chefes de domicílio eram, principalmente viúvas (54,71%) e apenas 36,47% eram solteiras. Esses números indicam que era na área urbana que as mulheres solteiras encontravam meio mais propício para garantir sua sobrevivência ou que, ali, talvez o casamento fosse menos necessário para seus projetos de vida” (Brugger, 2000:49).

O estudo de Dora Costa⁸ revela algumas dimensões relativas à chefia feminina na região de Campinas na primeira metade do século XIX. Afirma que o número de mulheres chefes de domicílios chegou a quase um quarto do total, saltando de 10,4% em 1779 para 23% a partir de 1829.

A autora relaciona o fenômeno com a expansão da economia "plantation" escravista, ocorrendo em função disso uma diversificação ocupacional. Observa nesse quadro, o predomínio das viúvas - 58% - em contraste com Vila Rica e São Paulo, contudo as solteiras correspondiam a 30%, proporção que ela considera relativamente elevada. As mulheres casadas com maridos ausentes perfaziam 11% do total de chefias femininas. Sob esse ponto de vista, a autora afirma que, se de um lado Campinas revelou uma estrutura parecida com as populações das sociedades tradicionais da Europa moderna e pré-industrial, em que as viúvas estavam em primeiro lugar em relação ao grupo de mulheres chefes de domicílios, de outro, revelou-se diferente uma vez que a cifra de mulheres solteiras responsáveis por seus lares, chegou a 30%.

O que surpreende nos seus dados para Campinas é a grande proporção de mulheres brancas no total de chefias femininas: 73%, superior a São Paulo, onde a proporção era também elevada: 58% das mulheres chefes de fogos eram brancas. Tais

⁸ COSTA, Dora Isabel P. As mulheres chefes de domicílios e a formação de famílias monoparentais: Brasil, século XIX. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 17, n. 1/2 - jan. dez. 2000.

índices contrastam com os dados apresentados para Minas Gerais por Maria do Carmo Martins et al, onde as brancas em 1818 correspondiam a 25,6%, e em 1838 a 35,8% das mulheres, percentual menor do que o encontrado para as mulheres pardas e negras, que estão acima de 60%.⁹

Também na tentativa de compreender e buscar explicações para o grande contingente de mulheres chefes de domicílio na sociedade mineira, Donald Ramos em um estudo comparado entre Minas Gerais e a região do Minho em Portugal, aponta algumas semelhanças entre as duas regiões. Para ele,

"Em Minas Gerais, como no noroeste de Portugal, as mulheres formavam a base funcional para a sociedade. Elas chefiavam seus domicílios fora do matrimônio, ganhavam suas vidas o melhor que podiam para tocar seus lares e, freqüentemente, tinham filhos. A predominância demográfica da mulher era talvez o mais importante aspecto notável no novo ambiente socioeconômico" (Ramos, 1993:643)

Mulheres solteiras chefes de domicílios: novos olhares

Nos dados encontrados para Minas Gerais, entre o final do século XVIII e meados do século XIX, a grande maioria de mulheres, chefes de domicílio, era solteira. Isso não quer dizer que esse grupo seja homogêneo. Encontram-se entre elas, mulheres brancas, negras e pardas. Também se observa, que nessa categoria de solteiras, chefes de domicílios, há um grande número de forras, o que diferencia substancialmente a forma de constituição e análise desses domicílios.

Tal fenômeno levou-me a pensar em outras variáveis, para além dos argumentos formulados pela historiografia em geral. Tais como dificuldades de casamento entre desiguais, pressões de ordem demográfica e social, dificuldades no que se refere à escolha de cônjuge, resultando num alto índice de solteiras, chefes de domicílios.

Observando os lares chefiados por mulheres solteiras, pude concluir que a chefia desses lares estava intimamente relacionada ao padrão de relação que estas mulheres estabeleceram com seus homens. Um dado relevante foi o caso daquelas que tiveram como parceiros homens com algum impedimento canônico para se casarem, como por exemplo, os sacerdotes. Estas eram consideradas concubinas de padres.

Este é o caso de Maria Joaquina Caldeira, mulher solteira, que mantinha seu domicílio em Vila Nova da Rainha. Teve como parceiro o Reverendo Joaquim Anastácio Marinho Silva, que era o pai de seu filho¹⁰. O padre, ao reconhecer o filho, José Severino, afirmou que Maria Joaquina era uma mulher de "comportamento louvável" e que certamente a teria desposado não fosse o impedimento das ordens.¹¹

Também foi o caso de Ana da Cruz Ribeira, nascida e batizada no Arraial do Brumado, na Capela de Santo Amaro, Freguesia de Santa Bárbara, filha de Ignácia da

⁹ MARTINS, Maria do Carmo Salazar, SILVA, Helenice Carvalho Cruz, LIMA, Maurício Antonio de Castro. Branco mais preto é igual a cinzento? Sexo e cor em Minas Gerais na primeira metade do século XIX. In: *Anais do XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Caxambu, ABEP, set. 2004. p. 11.

¹⁰ AHU, Caixa 158, doc. 25, Lisboa, APM-MG, CD 47, Projeto Barão do Rio Branco, Escritura de Filiação, Reverendo Joaquim Anastácio Marinho e Silva, 1800.

¹¹ Os homens, em sua maioria padres, quando declaravam o nome da mãe dos filhos no pedido de legitimação, para conseguirem o intento, justificavam que as mães tinham comportamento exemplar e eram solteiras sem impedimento algum.

Cruz Ferreira e de Jerônimo Ribeiro de Castro, ambos falecidos. Em seu testamento declara:

“... que nunca fui casada e sempre me conservei no estado de solteira, em qual tive dois filhos, um macho e uma fêmea, a saber o macho faleceu com a de idade de sete anos pouco mais ou menos e se apelidava Luiz, hoje só existe a fêmea Maria Antonia da Cruz Pereira, de idade de mais de vinte anos, a qual a emancipo, neste testamento, por ter idade, capacidade e boa economia para reger os bens que por meu falecimento lhe ficarem, e a instituo por minha herdeira e testamenteira...”¹² Grifos meus

Por meio de testamento, Ana Ribeira nomeia sua filha como sua testamenteira. Ficando evidente que a filha foi escolhida pela mãe por seus atributos, “*capacidade e boa economia para reger os bens*”. É atribuído à filha, o desempenho de um papel que, via de regra, naquela sociedade poderia ser visto como masculino. Este relato, certamente, pode ser visto como evidência de que na chefia do domicílio, a autoridade fundamentava-se não só na responsabilidade pela sobrevivência econômica da prole, mas provavelmente, na transmissão de valores e normas, ocorrendo modificações significativas nas atribuições, nos papéis familiares e no padrão tradicional de autoridade vigente na sociedade colonial e mesmo imperial.

Contudo, é por meio dos percalços resultantes da sua vida afetiva, relatada no testamento, que se pode entender como se constituiu seu domicílio, tornando-se a chefe. Em seu testamento, solicita à sua filha que não entre em “demandas por quantias módicas” na Justiça, antes sim deve pagá-las. Ana Ribeira já estava com causas arroladas na Provedoria dos Defuntos e Ausentes, e estas se achavam na Junta de Apelação na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro e, certamente, não queria ser protagonista de outra, pois segundo ela,

“... o Ajudante Antonio Felis, como comprador e testamenteiro do Reverendo Antonio Pereira Henriques, esse pretende propor causa sobre certos bens e escravos que uns eu paguei e outros deu-me aquele falecido, com quem tratava ilícitamente em remuneração aos desvelados serviços que lhe fiz de portas adentro e fora em anos continuados ao qual não devo cousa alguma, antes é o falecido que me ficou a dever, que eu por não falar em matérias de que me envergonhava e muito menos trazer à memória aquilo que sempre desejei ocultar, me fiquei no prejuízo de muitas oitavas que o mesmo me estava a dever. É minha vontade que minha herdeira e testamenteira deixe perder as oitavas que o mesmo falecido me devia pois não quero que do meu nome se lembre em papéis...”¹³

¹² CBG/MO, *Testamento* de Ana da Cruz Ribeira, CPO (37) 55, 1783.

¹³ CBG/MO, *Testamento* de Ana da Cruz Ribeira, CPO (37) 55, 1783. Uma análise mais acurada da questão das dívidas no século XVIII na Comarca do Rio das Velhas ver: FREITAS, Maira de Oliveira. *Inventários post-mortem: retrato de uma sociedade* - Estratégia patrimonial, propriedade senhorial e posses de escravos na Comarca do Rio das Velhas (1780-1806). Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2006.

Ana da Cruz Ribeiro não gostava de falar de coisas que a envergonhava, talvez por questão de pudor ou honra. Certamente, por esse motivo não queria que sua história, que seu nome ficasse registrado em papéis. Preferia perder a suas oitavas, a ver seu nome exposto em virtude da relação que sempre quis “*ocultar*”.

A distinção entre os papéis¹⁴ a serem desempenhados por homens e mulheres fazia com que a honra não tivesse o mesmo significado para os dois sexos. Segundo Leila Algranti, “a virtude masculina foi geralmente considerada um atributo cívico e a honra, um valor moral. O cidadão virtuoso jamais teria sido um homem casto...” (Algranti, 1993:111).

No caso da mulher, vários filósofos, sacerdotes, moralistas, médicos, em diversas épocas e sociedades, escreveram sobre a sua conduta e sobre a natureza feminina, buscando estabelecer um ideal de mulher.¹⁵

Frutos, principalmente da Contra-Reforma, os tratados de Teologia moral e os manuais de confessores continham normas repressoras da sexualidade humana, recomendando comedimento sobre o prazer sexual. Diversos foram esses compêndios que, traduzindo os valores morais e culturais referendados pela tradição judaico-cristã, ensinavam que as mulheres deveriam ser submissas aos homens, fiéis e honradas.

Segundo Leila Algranti(1993) nas sociedades ibéricas e suas colônias no século XVIII, acentua-se a valorização da honra feminina. Esta tem origem tanto religiosa, quanto cultural. A associação entre pecado e sexo sem o motivo da procriação é uma das razões dessa valorização. Portanto, a honra feminina está diretamente ligada às relações entre os sexos.

Ann Twinam(1989) em seu estudo sobre a mulher colombiana, afirma que a tensão entre honra e sexualidade afetou as mulheres de todos os níveis sociais. Ela conclui que, a partir dos códigos canônicos, civis e mesmo do costume do povo, surgiram os padrões para medir e para vincular a honra às relações sexuais.

No século XVIII, a concepção de mulher honrada era daquela que reprimia seus instintos e seus desejos, era a mulher recatada, que escondia o seu corpo, porque tinha ciência do seu poder de sedução. No século XIX, consolidou-se como ideal de mulher aquela que aceitava a sexualidade como função reprodutora, a honrada e virtuosa.

Leila Algranti(1993) nos chama a atenção para alguns aspectos que não se pode perder de vista na sociedade colonial brasileira: a) que esta era marcada pela escravidão, onde direitos, privilégios e distinção eram definidos pelo estatuto jurídico dos indivíduos: livres e escravos. Assim honra não era um valor atribuído a todos os indivíduos, apenas aos livres. b) a diferença entre mulheres desonradas e mulheres sem honra. As “escravas, por exemplo, eram consideradas mulheres sem honra e com as quais o homem branco podia se relacionar sem levar em conta as normas de conduta que regiam as relações entre os sexos [...]”. Portanto, para mulher escrava como não detinha privilégios legais, “suas experiências eram marcadas pela sua identidade feminina e também pelo estatuto da escravidão”. Quanto às mulheres desonradas, estas eram “todas aquelas que não se conservassem castas até o casamento e as que tráissem seus maridos, fossem elas da elite, ou das camadas mais baixas da sociedade”. (Algranti, 1993:121-122). Esse era o espaço prescrito para as mulheres, mas houve outros, aqueles construídos por elas próprias, vividos na tensão entre o instituído e o instituinte.

No caso de Ana da Cruz Ribeiro, o documento não deixa claro se o Reverendo era o pai de seus dois filhos, é provável que sim, uma vez que a filha de tem em seu nome o Pereira do padre, certamente não se trata de um acaso. Contudo, fica evidente

¹⁴ “Papel social” é uma categoria analítica que pressupõe que os sujeitos ocupam posições na sociedade e, o desempenho desses papéis “é determinados por normas, regras e convenções sociais”.

¹⁵ Sobre o assunto ver: PRIORE, 2001; ALGRANTI, 1993; ALMEIDA, 1992.

que Ana sempre tentou ocultar a sua relação amorosa. Esta veio à tona apenas após a morte do padre Antonio Pereira, em virtude das possíveis contendas judiciais com o testamenteiro.

É importante frisar, que na sociedade brasileira colonial, a imagem construída da mulher concubina de padre era a de uma mulher branca, livre, solteira ou viúva, provavelmente de condição social abastada, que vivia com discrição e recato, tentando ocultar a relação, pois também interessava a elas manter as aparências.¹⁶ Em face disso, segundo Eliana Goldschmidt as concubinas dos padres paulistas receberam pouca atenção do Tribunal Episcopal.¹⁷ No caso mineiro, as mulheres nominadas na documentação, que viveram em concubinato com os padres, parecem corresponder a essa imagem – brancas, livres e solteiras. Fato que não se confirma para as que mantiveram relações apenas esporádicas com aqueles.¹⁸

De um modo geral, as mulheres ficavam mais expostas às propostas e à tentativa de sedução por parte dos padres, que se aproveitavam do momento da confissão, instante de contato mais íntimo com a penitente. A Igreja, ciente do risco de comprometer o sacramento da penitência com as “propostas indecorosas” por parte do confessor, buscou combater, durante o século XVIII, o crime de solitação, que podia ocorrer tanto na Igreja, quanto nos conventos e em Casas de Recolhimentos, onde os padres tinham livre acesso.

Mulheres viúvas chefes de domicílios: de donas a mandonas

Quanto às mulheres chefes de domicílio, que são viúvas, como apontado anteriormente, o índice também é bastante alto em toda a Capitania/Província de Minas Gerais. Fica evidente que a vida dessas mulheres, em muitos casos, transformava-se drasticamente em virtude da ruptura conjugal. Algumas mulheres tiveram que assumir outros papéis, a partir de situações novas, que se apresentavam no cotidiano e que têm pouco a ver com as normas pré-estabelecidas. Eram práticas costumeiras, ditadas pela necessidade de sobrevivência, para conservação de bens, e de certo modo, para manter a posição que elas ocupavam no meio social.

Dona Clara Roza da Fonseca é uma dessas mulheres. Natural da Freguesia de Nossa Senhora de Bom Sucesso, foi casada com o tenente Francisco Ferreira da Fraga. Ao se casar com o tenente já era mãe de uma menina de nome Ana, que segundo ela, “por fragilidade humana”, expôs na casa do tenente João Magalhães, seu cunhado.¹⁹ Do seu casamento teve mais 4 filhos que instituiu herdeiros, junto com Anna. Declarou, ainda, que seu filho e testamenteiro Francisco “*administrou a minha casa e fazenda [...] sempre debaixo das minhas disposições e ordem, entregando e dispondo dos rendimentos como eu lhe ordenava...*”²⁰

Embora pudesse contar com a ajuda do filho mais velho para administrar os bens e tocar a fazenda, fica evidente que era ela quem assumia o controle das contas, da

¹⁶ Sobre o assunto ver: SILVA, In: COSTA & BRUSCHINI (orgs.),1989, p. 17-60; GOLDSCHIMIDT,1998. p. 165.

¹⁷ GOLDSCHIMIDT,1998, p. 165.

¹⁸ PRAXEDES,2003.

¹⁹ APM, CMS, Códice 111, f. 192, Testamento, Clara Roza da Fonseca, 1823.

²⁰ APM, CMS, Códice 111, f. 192, Testamento, Clara Roza da Fonseca, 1823.

casa.²¹ D. Clara Roza assumia, também, a direção dos negócios e da família, talvez por ter temperamento ativo, ou quem sabe por saber ler e escrever. Ela dizia, ao final de seu testamento, que achando tudo de acordo com suas disposições *“assinei com meu nome como costume...”*

Na análise do testamento de D. Clara Roza ficou também evidente o receio de discórdia entre os filhos, diante da possibilidade dela vir a falecer, pois pediu aos seus herdeiros que

*“...se ajam na partilha de meus bens com toda a moderação e sem entrada de justiça, uma vez que eu tenho feito todo o esforço de evitar que haja por meu falecimento discórdia entre meus filhos, dos quais espero toda união [...] lembrando-se que eu lhes satisfiz de pronto suas legítimas paternas em bens como queriam, sem nunca me lembrar do pagamento da escritura....”*²²

Em outras circunstâncias, também se verifica a relativa autonomia de viúvas na direção dos negócios, tanto na Comarca do Rio das Velhas, quanto na Comarca do Serro Frio. O caso da viúva D. Anna Perpétua Marcelino da Fonseca, moradora do Tijuco – Comarca do Serro Frio, que, com a morte do marido, Dr. Luiz de Figueiredo, e estando com seis filhos menores de 15 anos para criar, assumiu a direção da casa e a administração dos negócios familiares.²³

Assim, algumas dessas mulheres contavam, muitas vezes, com a ajuda de familiares e de pessoas da comunidade para tocar e/ou manter seus negócios. Como exemplo, tem-se o caso de Ana Francisca Joaquina, moradora em Sabará, viúva, mãe de duas filhas, sendo a primeira de seu casamento e a outra de nome Francisca de Paula, nascida depois de tornar-se viúva. Esta última foi criada como exposta na casa de Germana de Araújo Pereira Manço.²⁴

D. Ana Francisca, para não perder dois escravos, bens de grande valor, efetuou uma falsa venda dos mesmos para seu pai.²⁵ Para essa transação, que ela chamou de “fantástica”, contou também com a ajuda do Padre João Brandão Coelho, que era padrinho de sua filha mais velha, Maria Agostinha. Ao final de sua vida, D. Ana Francisca afirmou que estava fazendo esse relato no testamento apenas por desengano de consciência.

²¹ Ao analisar diversos inventários, percebi que era uma prática costumeira utilizar-se de uma espécie de caderneta de conta corrente ou um memorial, onde se registrava as dívidas, as contas a receber, enfim a rotina administrativa dos negócios ou mesmo da família. No caso de D. Clara Roza, era utilizada para fazer os apontamentos de contas a pagar e a receber.

²² APM, CMS, Códice 111, f. 192, Testamento, Clara Roza da Fonseca, 1823.

²³ Sobre o caso de D. Ana Marcelina da Fonseca, ver MENEZES, 2000. Sobre viúvas na condução dos negócios, ver CHEQUER, 2002.

²⁴ APM, CMS, Códice 111, f. 63v–64v, Testamento, Ana Francisca Joaquina, 1807.

²⁵ Durante muito tempo, esse tipo de expediente foi largamente utilizado na Comarca do Rio das Velhas. Esse tipo de negociação era feito quando alguma pessoa tinha dívida superior ao valor dos bens. No intuito de preservar os bens da família, a mulher comprava a meação do marido, o pai vendia todos os bens para um determinado filho, para um amigo, um compadre até que, em razão de protestos de muitos credores, houve momentos em que a Justiça determinou a proibição desse tipo de transação. Ver mais sobre o assunto em FREITAS, 2006 e PRAXEDES, 2003.

“...Declaro que fui compradora da meação do meu falecido marido, o qual era devedor da Fazenda Real e vindo para esta vila o Capitão Antônio José de Araújo fazer cobrança do que se devia a mesma Fazenda e receando-me de que para pagamento do que minha casa devia me tirassem dois escravos que possuía [...] Gabriel angola e Micaela crioula, fiz aquela venda fantástica ao meu falecido pai e deste passou para o falecido Padre João Brandão Coelho que fez papel de doação para minha filha e sua afilhada Maria Agostinha [...] e tudo foi somente afim de evitar me tirassem estes escravos e com efeito houve o pretendido efeito, porque com o que se foi cobrando dos devedores de meu casal foi pago a inteirada a Fazenda Real do que se lhe devia, vindo assim ficar me pertencendo os ditos escravos...”²⁶

Quanto à escrava Micaela, crioula, depois que foi doada para Maria Agostinha, teve 4 filhos e, exceto a filha Quitéria, todos eles voltaram para o monte mor de Ana Francisca, para efetuar-se a partilha justa entre as suas duas herdeiras.

Ainda, a experiência vivida pela viúva Isabel dos Santos Furtado, domiciliada em Santa Bárbara, Freguesia de Caeté, sem filhos, porém, criando uma menina de nome Maria, de onze anos de idade, exposta em sua casa, é lapidar. Ela pode fornecer pistas de como certas mulheres, por necessidades individuais, acabaram fundindo papéis. Assim, relata Isabel sua experiência.

“... logo depois do falecimento de meu marido, entrei na amizade de Ignácio José de Araújo Lima o qual continuei pelo espaço de 30 anos com pouca diferença, lavando, cozendo, engomando e fazendo-lhe todos os demais serviços, digo ofícios próprios de meu corpo, digo sexo e condição até mesmo com esperança de casamento com que ele me entretive chegando ao ponto de nos proclamarmos e meio tempo depois o mesmo me deu uma morada de casas no Arraial de Santa Bárbara, doze cabeças de gado e todos os meus lavrados que tudo me pertence e cujo produto ele inverteu em sua utilidade e da sua casa pagando com o dinheiro dos meus lavrados [...] dando-me depois disso como em pagamento o escravo e uma morada de casas citas na Rua do Fogo desta Vila das quais me passou e delas estive de posse longo tempo cujo papel me tirou de uma caixa em dias do ano passado de 1829, introduzindo-se nas ditas casas a título de as retificar em meu benefício. Meu testamenteiro a vista dessa minha declaração procurará haver as ditas casas e seus rendimentos pelos meios legais pois na realidade me pertencem as mesmas casas por me haverem sido dadas em pagamento do que me devia, ficando eu lesada em todos os mais serviços que no curso de 30 anos lhe prestei e de que se esqueceu.”²⁷

Isabel, em seu testamento, justifica que durante trinta anos, permaneceu nessa relação, mesmo vivendo em casas separadas, cumprindo com zelo o que considerava

²⁶ APM, CMS, Códice 111, f. 64 v, Testamento, Ana Francisca Joaquina, 1807.

²⁷ APM, CMS, Códice 111, f. 218v, Testamento, Isabel dos Santos Furtado, 1830.

sua obrigação como mulher, na esperança de casar-se com Ignácio Lima. Ao final, isso não ocorreu, restando a indignação diante do tempo perdido e a angústia diante da possibilidade de perder inclusive os bens materiais. Observando o inventário da testadora e seu patrimônio, fica evidente que não conseguiu reaver os bens.²⁸

A experiência de Isabel sumaria, em boa medida, a vida de outras mulheres, chefes de domicílio, que experimentaram a ambigüidade característica do ser humano, o dilema entre valores dominantes, normas e papéis prescritos e a vivência de outra realidade no dia-a-dia. Uma realidade que passava, também, pelo desejo, por vontades e por necessidades individuais.

No que se refere à ocupação feminina, observa-se, que a grande parte das mulheres vivia de ofícios do setor têxtil: eram fiandeiras, rendeiras, tecelãs, costureiras. Algumas viviam com a herança de seus maridos, outras eram comerciantes, vendeiras, proprietárias de sítios e/ou fazendas, ou ainda, viviam da renda de seus negócios.²⁹

Confrontando os testamentos/inventários com dados das listas nominativas de 1831/1832, nas quais consta a informação de ocupação das mulheres chefes de domicílio, mais de 50% dedicava-se a atividades de fiação e tecelagem; outras atividades têxteis, 12,3%; outras 20% devolviam atividades ligadas à agricultura; e 3,5% dedicava-se ao comércio. Contudo, mesmo em número reduzido, observa-se a presença de mulheres em atividades ditas “masculinas”, tais como: mineração, extrativismo; cerâmica (barro); pecuária, tropeirismo, etc.³⁰

Considerações finais

As fontes evidenciaram que essas mulheres, cujos lares eram marcados pela matrifocalidade, distinguem-se por suas experiências, pela situação familiar, pela condição social, pela cor, por suas trajetórias e seus ofícios.

O universo das práticas sociais, que envolviam a atuação das mulheres, foi mais plástico do que os termos escritos nos discursos. Os dados constantes nos inventários e testamentos para Minas Gerais, no período estudado, rompem com a idéia de papéis masculinos e femininos prescritos socialmente. Rompe com a idéia de que o papel da mulher era aquele restrito à esfera privada, ao recesso do lar, o cuidado com a casa e filhos. O do homem era o que estava ligado à esfera pública, à rua, ao trabalho e à vida social. Na prática esses papéis foram recriados, improvisados, subvertendo a norma e o discurso e, inclusive o exercício de determinadas ocupações.

As condições de existência, muitas vezes adversas à necessidade de sobrevivência e manutenção da família, levaram muitas mulheres a assumirem atividades consideradas “masculinas”. Segundo Samara, “no Brasil, especialmente no meio urbano, o exercício de papéis informais, improvisados servem para desmistificar a rígida divisão de tarefas e incumbências concebidas no modelo patriarcal de família” (Samara, 1993:49-61).

Para além dos argumentos formulados pela historiografia em geral. Tais como dificuldades de casamento entre desiguais, pressões de ordem demográfica e social, dificuldades no que se refere à escolha de cônjuge, resultando num alto índice de solteiras, chefes de domicílios, observei que havia outras variáveis e que chefia feminina dos domicílios, entre outros elementos, estava intimamente relacionada ao padrão de relação que estas mulheres estabeleceram com seus homens.

²⁸ MO,ACBG, CSO (63) 22, Inventário, Isabel dos Santos Furtado, 1830.

²⁹ PRAXEDES, 2003.

³⁰ Sobre o assunto ver MARTINS, SILVA, e LIMA, 2004.

No estudo ficou evidente que para se compreender a diversidade e complexidade de chefia feminina de domicílios, requer uma compreensão mais ampla da condição feminina no seu contexto social. Tornou-se necessária uma abordagem que contemplasse os costumes sociais e comportamentais, as diferenças sociais e rupturas conjugais para captar as nuances e a grande riqueza da experiência vivenciada por essas mulheres e seus pares.

FONTES

Manuscritas

Arquivo Público Mineiro – APM

- CMS, código 73, Registro de Inventários e Testamentos; CMS, código 111, Registro de Testamentos; Mapas de População, Caixa 11, doc. 1, doc. 2, doc. 3; Cartas de Legitimação - Microfilmes do Arquivo Histórico Ultramarino.

Arquivo Eclesiástico de Mariana - MG

Processos de Banho; Devassas; Processos De Genere; avulsos.

Arquivo Eclesiástico da Cúria de Diamantina - MG

Registro de Batismos Tijuco; Vila do Príncipe - Serro; Registro de Casamentos; Registro de Óbitos, Livros de Irmandades; Processos de Divórcio.

Museu do Ouro – Arquivo Casa Borba Gato – Sabará/MG – MO-ACBG

CSO (21)1, 1760, Inventários; CSO (62)14, Inventários; CSO (14)11, Inventários, Testamentos; CPO (36)02, Testamentos; CPO 25(40), Testamentos; CPO (50)03, Inventários, Testamentos; Livro de Notas do Cartório 1º Ofício – CPON, séc. XIX, 1800-1821, livro 1.

IPHAN - Arquivo da Biblioteca Antonio Torres - Diamantina - MG

Inventários CPO - 1789/1799; Inventários - 1800-1873, Testamentos -CPO - 1831/1873; Alforrias; Processo;

IPHAN - Casa dos Otoni - Serro

- Testamentos e Inventários;

Arquivo Municipal de Pitangui – MG

- Testamentos e Inventários

Acervo Documental Mesopotâmia Mineira – Pará de Minas - MG

- Testamentos e Inventários

Arquivo Nacional - Rio de Janeiro

Cartas de Legitimação do Desembargo do Paço;

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas mulheres da Colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil. 1750-1822.* São Paulo: Ed. José Olympio, 1993.

ALMEIDA, Ângela Mendes. *O gosto do pecado: casamento e sexualidade nos manuais dos confessores dos séculos XVI a XVII.* Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

BRUGGER, Silvia Maria Jardim. Legitimidade e comportamentos conjugais – São João Del Rey (século XVIII e 1^a. metade do século XIX). *Anais de Resumos e CDRoom*, XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Belo Horizonte: ABEP, 2000;

COSTA, Dora Isabel P. As mulheres chefes de domicílios e a formação de famílias monoparentais: Brasil, século XIX. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 17, n. 1/2 - jan. dez. 2000.

FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João del Rei (1700-1850).* Rio de Janeiro: UFF, 2004. (Tese, Concurso Titular UFF).

FIGUEREIDO, *Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII.* São Paulo:Hucitec, 1997.

FREITAS, Maira de O. *Inventário post-mortem: o retrato de uma sociedade - estratégia patrimonial, propriedade senhorial e posses de escravos na Comarca do Rio das Velhas (1780-1806).* Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, 2006. (Dissertação, Mestrado).

FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador de diamantes: o outro lado do mito.* São Paulo: Cia. das Letras, 2003.

_____. Entre becos e vielas: o arraial do Tejuco e a sociedade setecentista. In: PAIVA, Eduardo França, ANASTASIA, Carla Maria Junho (org.). *O trabalho mestiço: maneiras de pensar e formas de viver - século XVI e XIX.* São Paulo:Anablume, 2002.

_____. Pérolas negras: mulheres livres de cor no Distrito Diamantina. In: *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português.* Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

LONDOÑO, Fernando. *A outra família: concubinato, Igreja e escândalo na colônia,* 1999

MARCÍLIO, *A cidade de São Paulo: povoamento e população (1750-1850)* São Paulo: Pioneira/EDUSP, 1974.

MENEZES, José Newton Coelho. *O continente rústico: abastecimento alimentar em Minas Gerais setecentistas.* Diamantina, MG: Maria Fumaça, 2000.

MARTINS, Maria do Carmo Salazar, SILVA, Helenice Carvalho Cruz, LIMA, Maurício Antonio de Castro. Branco mais que preto é igual a cinzento? Sexo e cor em Minas Gerais na primeira metade do século XIX. In: *Anais do XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, Caxambu, ABEP, set. 2004.

PAIVA, Eduardo F. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995.

_____. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2001.

PRAXEDES, Vanda Lúcia. *A teia e a trama da "fragilidade humana": os filhos ilegítimos em Minas Gerais (1770-1840)*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2003. (Dissertação, Mestrado).

PRIORE, Mary Del. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil colônia*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

_____. (org.). *História das mulheres no Brasil*. 4^a ed. São Paulo: Contexto, 2001

RAMOS, Marriage and the family in colonial Vila Rica. *Hispanic América Historical Review*, 55 (2), p. 200-225, 1975.

SAMARA, Eni de Mesquita 1999. Família e vida doméstica no Brasil: do engenho aos cafezais. *Estudos CEDHAL nº 10*, Humanitas, São Paulo, 1999.

_____. Mulheres chefes de domicílio: uma análise comparativa do Brasil no século XIX. *História*, São Paulo, v. 12, p.49-61, 1993.

THOMPSON, E.P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros; uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

TWINAM, Ann. Honor, sexuality and illegitimacy in colonial Spanish América. In: LAVRIN, Assunción (ed.). *Sexuality & marriage in colonial Latin América*. Nebraska, EUA: university of Nebraska Press, 1989. p. 118-155.